

BOLSA DE RECRUTAMENTO

PROFESSOR ADJUNTO CONVIDADO NA SUBÁREA DE DIREITO FISCAL E FISCALIDADE

Aceitam-se candidaturas para inclusão numa “Bolsa de Recrutamento” para a lecionação de unidades curriculares da Subárea de Direito Fiscal e Fiscalidade.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- Ser titular do grau de doutor em Direito, Gestão ou Economia, ou área afim, ou possuir o título de Especialista na área da Fiscalidade;
- Experiência de lecionação no ensino superior, na área da fiscalidade direta e indireta, de, pelo menos, quinze anos.

REQUISITOS PREFERENCIAIS:

- Experiência profissional relevante na área da fiscalidade direta e indireta, nacional e internacional, de, pelo menos, vinte anos.

CANDIDATURAS:

As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do ISCAL e enviadas para a morada da instituição, por correio, sob registo e com aviso de receção, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação da presente bolsa. Deverão ser acompanhadas de curriculum vitae detalhado, com documentação comprovativa.

SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos será feita com base na avaliação curricular complementada, se necessário, por entrevista.

A presente publicação não implica a obrigatoriedade de contratação por parte do ISCAL.

ISCAL, 28 de janeiro de 2022